

S. PEDRO DE VILA-CHÃ OU VILA-CHÃ DE S. ROQUE

(NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS)

DUAS PALAVRAS PRÉVIAS

Inicialmente, foi propósito meu reavivar, apenas, uma antiga tradição, e restaurar o culto ao padroeiro popular de Vila-Chã — S. Roque —, publicando, para esse fim, um pequeno folheto, com o resumo da sua vida, precedido de alguns apontamentos acerca do passado desta freguesia. Mas, aos elementos, que já possuía, vieram juntar-se outros e, assim, fui mais longe do que planeara.

A princípio, hesitante, por fim, sempre me resolvi a publicar este despretencioso trabalho. Sem grandes merecimentos, a não ser o da sua probidade, e, destinado a um público reduzido, tem uma única pretensão: pôr todos aqueles que aqui nasceram ou que, por qualquer motivo, se tornaram seus filhos adoptivos, em contacto com o passado da terra que os viu nascer, ou que pisam, e em que dormem as cinzas dos seus avós; mostrar-lhes os seus costumes e tradições de outrora; fazer-lhes ver quanto é antiga já esta família — a que pertencem, a freguesia, e em que todos vivem unidos pelos laços do sangue, do parentesco, da vizinhança, da fé e de interesses — a fim de que, de uma vez para sempre, se coloquem de lado os interesses mesquinhos e particularistas, as paixões e rivalidades pessoais, e surja, em seu lugar, o mais vivo e entranhado amor à sua terra natal e a coadjuvação mútua para o seu progresso e engrandecimento. Se este meu desejo se rea-

lizar, darei por bem empregados todos os vagares, que a este estudo consagrei, as buscas por entre o pó dos arquivos e o dinheiro despendido, e, nisso, encontrarei a única paga que ambiciono.

Vila-Chã, 28 de Março de 1949.

O seu pároco, P.^e COSTA

I

CARACTERÍSTICAS TOPOGRÁFICAS, LUGARES E FREGUESIAS LIMÍTROFES; REMOTOS ANTEPASSADOS E ORIGEM DA POVOAÇÃO E DO NOME

a) *Características topográficas, lugares e freguesias limítrofes.*

Uns dois terços, aproximadamente, desta freguesia, constituídos pelos lugares (1) de Vila-Chã, Gandra, Costa-Má e Samil, assentam sobre uma vasta planície, apenas quebrada por suave ondulação de terreno, que se vai acentuando em sentido poente nascente, e, por um gracioso outeiro, a sudoeste, conhecido pela tradicional designação de «Alto dos Foguetes».

Consagrada esta parte da freguesia, na sua quase totalidade, à lavoura, é excepcionalmente rica (2) em águas. Nascentes naturais e de exploração, minas, etc. deparam-se-nos, aqui e além, com frequência, e muitas são as casas que possuem água corrente, para o seu consumo doméstico. Os poços, mesmo de águas para rega, cavam-se muito próximos e, na maior parte, não ultrapassam oito ou nove palmos de profundidade.

Mas, além desta abundância de águas, de que tanto beneficiam os referidos lugares, há, dentro da freguesia, ainda, três cursos de água principais. A norte, separa o lugar de

(1) Em 1883, mencionam-se mais os seguintes lugares: Outeiro, Ramilós, Fonte Sêca e Fonte Chã. PINHO LEAL, *Port. Ant. e Mod.*

(2) No mesmo ano e *op. cit.*, o mesmo PINHO LEAL, dizia: «... tem só esta freguesia mais água perene do que metade da província do Alentejo».

Samil do das Travessas, o rio do mesmo nome daquele lugar, que nasce em Macieira de Sarnes e se reúne, nesse lugar de Samil, com o Ul, vindo de Romaris. Entre Vila-Chã e os lugares de Bustelo e da Lomba, passa o de Silvares, que tem a sua origem em Nogueira do Cravo e desagua no mesmo Ul, em Cucujães. E, a sul, finalmente, da freguesia, no Covo, corre o rio Ínsua ou Antuã, que desce de Fajões e se junta, em Santa Maria de Ul, com o Ul, afluente do Vouga.

O centro da freguesia dista, quando muito, uns 4 ou 5 quilómetros, da sede do concelho, Oliveira de Azeméis⁽¹⁾, mas os caminhos são péssimos: congostas íngremes, tortuosas e de mau piso.

Além da sede do concelho, são limitrofes, as freguesias: a nascente, Pindelo e Nogueira do Cravo; a poente, S. Tiago de Riba-Ul e Cucujães; a norte, S. João da Madeira e Macieira de Sarnes; e a sul, Ossela.

b) *Remotos antepassados e origem da povoação e do nome.*

Em tempos muito recuados⁽²⁾, nesta linda terra, que hoje se chama Portugal e é a nossa «Pátria amada», a região, que se estende do Douro ao Guadiana, tinha o nome de Lusitânia e vários povos a habitavam. A leste, nos montes Hermínios, os Lusitanos que, comandados por Viriato, pastor elevado a seu chefe, cobriram de opróbrio e de vergonha as sempre vitoriosas águias de Roma; a sul do Douro, sedentavam os Velhos Túrdulos (*Turduli Veteres*); e, nas margens do rio Ul, já citado, os Pesurôs (*Paesuri*), povos das vizinhanças do «Ur», antiga denominação deste rio⁽³⁾.

Estes povos, nossos antepassados, portanto, pertenciam todos à mesma raça dos Lusitanos, que, segundo MENDES CORREIA, seriam pre-celtas íbero-celtizados e não celtas, como opinava HERCULANO.

Viviam em regime de tribos ou famílias, inteiramente independentes, com hábitos e costumes próprios, e, só, em eminência de perigo, se associavam, escolhendo um chefe comum.

Rudes, bárbaros, incultos, dormiam geralmente sobre a terra nua. As suas casas, redondas na maior parte dos casos, com um simples compartimento tendo, ao centro, a lareira,

(1) Esta freguesia até 1802 foi da comarca da Feira e só, desde então, passou para a de Oliveira de Azeméis. PINHO LEAL, *op. cit.*

(2) No secl. I, escrevia PLÍNIO, o velho, na sua *Hist. Nat.*, liv. 9, IV, xxxv, 1: «A Durio Lusitania incipit: Turtuli Veteres, Paesuri; Flumen Vacca, Oppidum Talabrica».

(3) É este o parecer de AZEVEDO E MOURA, in *Tradição*, n.º único, 1940, pág. 6.

eram de madeira e cobertas a colmo ou a giestas. Andavam mal vestidos e, tanto os homens, como as mulheres, usavam os cabelos soltos e compridos. Em religião, seguiam a idolatria e eram extremamente supersticiosos: o emprego de amuletos, entre eles, era frequente, e atribuíam-lhes a maior importância. Para curar os doentes, recorriam a um método assaz prático e simultaneamente económico: colocavam os doentes à beira dos caminhos mais frequentados, a fim de que algum transeunte, que por ali passasse e tivesse sido vítima da mesma enfermidade, lhes ensinasse como obtivera a sua cura. Para crimes graves, applicavam a pena máxima e o delinquente era morto à pedrada.

Sóbrios na alimentação, estes nossos longínquos bisavós, não se matavam muito com o trabalho. Os homens dedicavam-se sobretudo à guerra, à caça e à pesca, e as mulheres, então, é que cuidavam dos campos. A cultura das terras, porém, era reduzida. Limitava-se aos altos dos montes e às rechãs das encostas, onde estava menos exposta às contínuas depredações dos inimigos. Os fundos dos vales tapetavam-se duma luxuriante vegetação de natureza herbácea ou, então, convertiam-se em densas florestas de castanheiros e de carvalhos.

Também a questão social, o problema das riquezas, foi coisa que nunca preocupou os velhos Lusitanos. A terra era comum e cada um podia utilizar-se dela à vontade. Chegava para todos e sobrava. Este regime de propriedade colectiva, de que restam vestígios ainda nos nossos dias (1), foi todavia, com o decorrer dos anos, lentamente desaparecendo para ceder o lugar à propriedade particular. Com o tempo, algumas famílias foram lançando mão destes ou daqueles terrenos, que mais lhe convinham, e, delimitando-os, como se fossem seus, sem grande opposição dos demais, porque, ou não podiam, ou pouco se interessavam. Os Romanos vieram depois e, sem indagarem o direito que assistia a este ou àquele, ao lançarem impostos, colectam igualmente todos os possuidores de terras, quer de direito, quer de facto. Assim legalizam esta propriedade particular, primitiva, e estimulam o seu desen-

(1) Como vestígios deste antigo regime de propriedade colectiva, há, na freguesia, em 1875, ainda os seguintes baldios: das Travessas, da Sercoza, do Calvário, de Além-Rio, do Fundo de Vila, do Barreiro, da Lama, do Gardal, das Sernadas, de Ramilos, de Samil, da Gandra, dos Moinhos, de Vila-Chã, do Covo, de Fonte Chã, da Farrapa, do Outeiro, da Covada, da Serra Branca, de Presinhãs, de Silvar e de Bustelo. Por causa do baldio das Travessas, em parte constituído, hoje, pelo mato do Afonso, levantou-se uma grave contenda entre a Junta desta freguesia e a de S. João da Madeira, em 1875, que terminou com decisão favorável para a Junta de Vila-Chã. Desta ocasião datam os marcos divisórios entre as duas freguesias. Esse baldio das Travessas vendeu-se em 1877, por 809.000 réis.

volvimento. As grandes propriedades que começam a surgir, dá-se o nome de *vilas*, *villae*. *Vila* é, portanto, uma vasta propriedade constante de terreno de cultivo e bravio, casa do senhor da propriedade ou do dono (*palatium domini* ou *domni*), casa de trabalhadores com suas pertencas, povoados de caseiros, etc. Para que os moradores da sua vila, simples trabalhadores rurais, caseiros ou servos, pudessem satisfazer as obrigações religiosas, o domnus ou dono quase sempre mandava construir um pequeno templo que dotava com os bens necessários para a conservação, aí, do culto. Esses bens, formados por parcelas maiores ou menores de terreno, à volta do templo, deram então origem aos bons passais doutros tempos e o pequeno templo da vila foi, em muitos casos, a igreja primitiva desta ou daquela freguesia.

Desta arte constituídas e sólidamente alicerçadas, as *vilas* ⁽¹⁾ atravessaram incólumes o tempo das invasões e da dominação dos Visigodos e dos Árabes ou Mouros. O mesmo já não sucedeu a quando da reconquista cristã. Os seus donos, por essa ocasião, então desaparecem: ou são mortos, ou fogem diante dos exércitos libertadores. Por isso, os reis, apossando-se dos bens dos velhos *domni* das *vilas*, como únicos e legítimos senhores de toda a terra reconquistada, ou os distribuem pelos companheiros e amigos de armas, como recompensa dos seus feitos, ou os reservam para si, instituindo assim o que se designou, depois, por terras regalengas, reguengas ou terras do rei.

Mas estes novos senhores das *vilas*, habituados como estavam à guerra e a uma vida movimentada, não se adaptam aos costumes e tradições dos antigos proprietários. Aborrecem essa vida fixa, isolada, quase rude, que esses mesmos *domni* levavam dentro da sua *vila*, em contacto com os caseiros, servos ou trabalhadores. Por isso, vivem a maior parte do ano, longe, na corte, nos grandes centros ou nos campos de batalha. As terras emprazam-nas ou confiam, a caseiros, a sua administração. Ora este afastamento origina, para os novos senhores, uma diminuição daquele prestígio e influência que, sobre os moradores das mesmas *vilas*, possuíam os primeiros. Em compensação, porém, para suprir essa falta, uma nova entidade surge, que, desde há muito, pela sua cultura e virtude, dentro da *vila*, mantinha o mais elevado ascendente moral e religioso, o pároco ou abade. Este, o abade, é doravante o verdadeiro chefe, o pai comum,

(1) Estas *vilas*, com o tempo, fraccionaram-se em herdades, quintas e quintãs. Em 1807 contaram-se nesta freguesia as seguintes quintas: de Bustelo, de Vila-Chã, de Costa-Má, do Corvo e de Samil (Tombo da Casa da Feira, Biblioteca Municipal).

e a igreja, a casa de Deus, a casa de oração. A volta desta casa de Deus gravita toda a vida da povoação. Para ela todos voltam o seu olhar e recorrem nos momentos mais aflitivos da vida. Quando uma vila é pequena, reúnem-se várias, e os habitantes das mesmas, irmanados pelos vigorosos laços duma só Fé, constituem então como que uma família de *filiis ecclesiae*, origem etimológica de freguesia, e, que se traduz por *filhos da Igreja*.

E aqui temos, nós, explicada a origem desta freguesia e do seu nome:

Vila, vasta propriedade pertencente a determinado senhor, muito antes da fundação da nossa nacionalidade; *Chã*, situada, em grande parte, sobre terreno pouco acidentado. Até aos meados do século XVII, com frequência, ainda se prospõe, ao nome desta freguesia, *Serrã* ou *Seran*, *Vila Cham Serrã*, designativo da sua proximidade da serra.

Quanto aos seus antepassados, não há dúvida nenhuma de que os mais remotos, e de que chegaram até nós conhecimentos certos, foram os valerosos *Lusitanos*, e, dentre estes, muito presumivelmente, os *Pesuros*, pois o Ul, o velho *Ur*, é um dos rios que a delimita, a norte.

II

ALGUMAS DATAS PELAS QUAIS SE PROVA A ANTIGUIDADE DESTA FREGUESIA

1121

Por uma carta de doação e confirmação desta Igreja de Vila-Chã, a Dídaco Zalamis, clérigo, feita por D. Gonçalo, bispo de Coimbra (?), verifica-se que esta freguesia já existia numa data anterior à proclamação oficial da nossa independência, em 1143, na conferência de Zamora.

Este documento é de Agosto de 1121 (ou 1159 da era de Cesar) e nele se localiza de uma maneira bem clara esta Igreja: é «uma igreja erigida, em honra de S. Pedro, na terra que se diz de Vila-Chã, nas faldas do monte Codal e junto do rio Ul». Entre as condições aí impostas ao beneficiado, frisa-se esta: o direito que sobre esta Igreja adquire, poderá continuar-se, após a sua morte, em algum membro da sua família, desde que seja clérigo, pois em caso contrário, terá,

o mesmo direito, de regressar ao seu antigo senhor — à Sé de Coimbra (?).

O texto:

Donationem quam fecit gondisaluus episcopo Colimbriensi de ecclesia petri de villa plana saraan
Ego Gundisaluus sedis sanctae Mariae episcopus. cum consensu eiusdem sedis Canonicorum donationis firmitudinem tibi didaco Zalamis facere iussi de una ecclesia quae ad honorem sancti Petri fabricata est quae est in loco qui dicitur uilla plana. sub monte codal discurrente riulo ul. Dono illam tibi atque concedo cum omni suo testamento. tali conuentione. ut eam plantes et claudas et quantum melius potueris eam hedificandj curam habeas et inde consuetudinem sicut mos est caeterarum ecclesiarum quae sunt liberae facias. set nunquam ea in uita tua careas. Post obitum uero tuum si aliquis ex tuis propinquo-ribus qui sit clericus remanserit eam tali consuetudine quam tu tenebas teneat. set nullo modo inde aliquam partem alienari ausi sitis neque tu neque posteritas tua. Si forte nullus clericus remanserit in toto gente tua preffatae sedi integra remaneat. Quisquis uero potens uel inpotens tamen de meis successoribus quam de extraneis uel ex canonicis hoc firmiter constringere uoluerit sit ihesu xpisto maledictus et a consortio fidelium xpistianorum deiectus quantumque auferre uoluerit in duplum tibi conponat. Facta firmitatis serie mense Augusti Era Millesima Centesima L.^a VIIIJ.^a Ego prefatus gundisaluus haec canonicis confirmantibus confirmo. Ego Martinus preffatae sedis prior confirmo — Tellus Archidiaconus confirmo — Laurentius Archidiaconus confirmo — Petrus petri confirmo — Dominicus petri confirmo — Iohannes petri confirmo — Qui presentes fuerunt laici Egas louerigijs testes — Nuno uenegas testes — Menendus notauit: —

(Censual do Cabido da Sé do Porto, fl. LXXIIJ, v.^o)

1211

Novamente nos aparece o nome de Vila-Chã, numa carta de venda, feita por um tal Gonçalo Gonçalves e Urraca Martins, em 1 de Outubro de 1211 (por ocasião do aniversário da morte de D. Afonso II), ao cabido da Sé do Porto e ao seu deão, Durando, dum herdade sita nesta freguesia e na de Ovilar (antiga Oliveira de Azemeis), pela quantia de trezentos maravedis.

É curioso notar neste instrumento de venda, a pena que se comina contra todo aquele que, em algum dia, o tente violar: «dará mil soldos de indemnização, restituirá a propriedade melhorada e dobrada, será maldito e, com Judas traidor, nas profundas do Inferno precepitado». Segue-se o texto:

In nomine Christi hec est carta venditionis et perpetuae firmitudinis quam iussimus Facere Ego Gundisalvus et uxor mea Urraca Martini una cum filiis et filiabus meis Vobis Fernando Portucalensis Decano et ejusdem ecclesiae canonicis de illa hereditate quem habemus in uilla que dicitur Ouilar et in uilla plana unum casal et ipsa hereditate quem fuit Patris et Matris mei Vendimus eam vobis scilicet quartam partem ipsius velut quartam partem ipsius quintana cum suis terminis novis et antiquis tamen rivis quam impascuis et in omnibus Locis et Continentibus et in omnibus quam ad perfetum hominis sunt et propretio quodou vobis accepimus scilicet tresentos mirabitanos tantam nobis et vobis placuit et depretio apud vos mil re mansit habeati qui vos ipsam hereditatem et omnes successores vestri imperpetuum et faciatis ex ea quidquid volueritis si vero vos vel aliquis ex parte nostra aut extranea hoc factum meum violare temptaverit imprimis sit maledictus et cum Juda traditore in Infernum dimissus et insuper redat nostram hereditatem duplatam et qui fuerit meliorata et mille solidos redat illi quis vocem vestram pulsaverit et hereditas ista est empta promulti illustrissimi Regi Alfonsi filii Regis Sancti quod dedit canonicis Portucalensis ut ex eis emerent hereditatem pro anniversario anime sue facta calendas mense Octobris sub era mil duzentos e onze Nos vero qui hanc cartam scribere iussimus Vobis supradictis coram idoneis tutibus firmiter roboramus qui presentes fuerunt Petrus Flagius testes Joannes Joannis Suerius.

(Doc. trasladado a fls. 29 e ss. do Liv.º xci das Sentenças, Arq. Municip. do Porto).

1227

Com a data de 6 de Março de 1227 (11.º ano do pontificado de Honório 3.º), temos a carta de confirmação da Igreja de Vila-Chã e da de Oliveira (Vluar) ao Cabido da Sé do Porto.

O. texto:

*Confirmatio per papam Ecclesiarum sanctae Mariae
Vluar et de Villa plana sarraan Camerarum capi-
tuly*

Honorius episcopus seus seruorum dej venerabili
ffratri Episcopo et Dilectis filijs Capitulo. Portucalen-
sis. Salutem et Apostolicam benedictionem. Iustis
petentium desiderijs dignum est nos facilem pre-
bere consensum et uota quae a rationis tramite non
discordant effectu prosequente conplere. Eaproter
uenerabilis in xpists ffrater Episcopo et dilectj in
domino filij Capitulum uestris iustis postulationibus
grato concurrentes assensu de Vluar et de Villa
plana sarrana ecclesias cum pertinentijs earundem
sicut eas iuste Canonice ac paciffice possidetis uobis
et per uos ecclesiae uestrae Autoritate Apostolica
confirmamus. et presentis scripti patrocinio commu-
nimus. Nullj ergo omnino hominum liceat hanc
pagina mnostrae confirmationis infringere uel ej
ausu temerario contraire. Siquis autem hoc attem-
ptare presumpserit indignationem omnipotentis dej
et beatorum petri et paulj apostolorum eius se noue-
rit incurssurum — Data Lateranensi. IJ. nonas Mar-
tij. Pontificatus nostri anno undecimo.

(Censual supra, fl.^a LXXIX.^a)

1251

Para defesa dos bens — terras e direitos — da Casa Real, contra os contínuos abusos e assenhoreamentos, que deles faziam os nobres e outros senhores locais, os reis, outrora, ordenaram uns certos inquéritos ou inquirições. Esses inquéritos deram-nos uma espécie de lista ou rol dos bens regalgengos, em cada freguesia. Segundo as inquirições de D. Afonso III, ou o impròpriamente dito Foral velho da Terra de Santa Maria e o Castelo, de 1251, aqui, em Vila-Chã, o rei não possuía terra alguma e apenas cobrava o imposto de 9 quartos de talhamento de pão.

«... de freguesia de villa chã Gundisaluinus petrus
petri manso petrus de *gandera* donnus michaelis
dominicus petri jurati dixerunt quod nichil ibi habeat
dominus rex preter panem de tallamento. viiiij quar-
tos...»

(Maç. 8, Forais Ant., Doc. 1, fl. 4 v.º, Torre do Tombo)

Mais tarde, em 1288, por novas inquirições, ordenadas no tempo de D. Dinis, averigua-se que há, desde tempos imemoriais, uma quintã privilegiada, no lugar de Vila-Chã, pertença de Fernando Gonsalves, senhor da freguesia. Não entra nela o mordomo, antigo oficial de justiça encarregado de citações e execuções, e paga-se, por dois casais, no lugar de Samil (*saamir*), três soldos, e, por toda esta honra, terra privilegiada, como já se dizia nas inquirições de 1251, 9 quartos de pão.

«De parochia de sancti petri
de uila chã

Fernã perez de *bostelo* jurado e perguntado sse en esta ffreeguesia ha casa de Caualeyro onde dona que se defenda per onrra disse que hj hũa quintaa no lugar que chamã uilla chã de Fernã gonçalues e disse que Auiu sempre onrrada e disse que ouiu dizer que o foy de longe e disse que toda a freeguesia trae ora por onrra ffernã gonçalves que nõ entra hj moordomo mays entra hi o porteyro e penhora hj polo uozee polo cooimha e polo homezio e pero disse que dan de *saamir* que iaz en esta onrra tres soldos de dous casaaes mays no entra hj o mordomo e disse pero que dan desta onrra al Rey noue quartoo de pã e dan portagẽ e pero traeza fernã gonçalues toda a ffreguesia por onrra que nõ entra hj moordomo. perguntado sse esta onrra foy fecta per el Rey disse que nõ o el soubesse. perguntado de que tẽpo disse que sabia saluo que o uiu hussar e nõ sabia per que rrazo e disse que todaa freeguesia trae por onrra.

Martim meendez de villa
chã

Pero gonçalves de villa
chã

Andree perez de villa
chã

Martim perez de villa
chã

Jurados e per-
guntados dis-
serõ cõme fernã
perez de susso
dicto.»

(Inquirições de D. Dinis, L.º 4, fl. 7 v.º)

É desta ocasião, 1293, aproximadamente, a relação dos direitos ou censos que as igrejas portucalenses pagavam à Mesa episcopal. Na parte relativa a esta freguesia lê-se:

«in terra de sante marie...
ecclesiam villa plana sarram...

De cera unam. libram
De mortuarjs, xl solidos
De tritico. unum quartarium
De auena. duos quartarios
De milio. duos quartarios
De vino. unum puçalem
De censu. x^m libras

Census istius ecclesiae. est. Capituli. Portucalensis.
et est ecclesiae canonicorum

(Censual do Cab. da Sé do Porto)

Nova data, 29/III/1294, nos oferece a carta de nomeação e instituição canónica, nesta freguesia, do seu pároco, no tempo de D. Vicente, bispo do Porto. Por ela chegamos ao conhecimento dum dos seus mais antigos párocos ou abades, de nome Durando, e, mais uma vez, se confirma o direito de padroado que tem sobre esta Igreja, o Cabido da Sé do Porto.

«Confirmatio ecclesiae santi petri de villa chaan sarrana ad presentationem capituli portucalensis
Vncentius de j clementia Portugalensis Episcopus parrochianis Ecclesiae santi Petri de Villa chaan salutem et benedictionem. Noueritis quod ad presentationem Capituli nostri. Durandum petri Capellani ecclesiae nostrae latorem presentium de cuius ydoneitate nobis constitit uidenter reseruato censu uidelicet decem decem librarum annuatim soluendarum ipsi Capitulo. Rectorem instituimus in eadem Mandantes uobis ut de iuribus ipsius ecclesiae respondeatis eidem. Et sententias quas ipse pro iuri-

bus dictae Ecclesiae rite tulerit in rebelles ratas habebimus adque firmas Et eas faciemus auctore domino usque ad condignam satisfactionem inuiolabiliter obseruari — Data apud Ciuitatem Portugalensem IIIJ.^o Kalendas Aprilis. Era M.^a CCC.^a XXXIIJ.^a»

(Censual, fl. xxxij)

1320

De 1320, chegou até nós um verdadeiro Catálogo de todas as Igrejas e Ordens religiosas, existentes por essa ocasião no país.

Tendo o S. Pontífice, João XXII, concedido ao nosso monarca, D. Dinis, por Bula de 23/v/1320, a décima parte das rendas eclesiásticas do reino, com excepção das pertencentes à Ordem dos Hospitalários, a fim de se poder continuar a guerra contra os mouros, houve necessidade de proceder à avaliação de todas essas rendas e, assim, se organizou uma verdadeira lista completa de todas as freguesias, com a sua distribuição por dioceses. Vila-Chã ocupa aí o 26.^o lugar, entre as freguesias e mosteiros da diocese do Porto, e o seu contributo é de 50 libras.

«Ecclesiam de Villa Plana Sanrraa ad quinquaginta libras.»

1475

Pela renúncia e permuta do abade de S. Salvador de Lousada, no arcebispado de Braga, Luís Eanes, com o abade, nessa altura, desta freguesia de Vila-Chã, Pero Martins, é ela anexada em 4/IV/1475, à de Fornos, da Feira. Esta anexação durará somente enquanto Luís Eanes for abade de Fornos e, um dos motivos que impôs esta anexação, foi, assim se diz na respectiva carta que abaixo se transcreve, a vizinhança (?) existente entre ambas, Fornos e Vila-Chã.

Eis a carta de anexação:

«Padre Annes Machucho Bacharel em Degredos Conego na Igreja do Porto e Vigário Geral no Spiritual e no Temporal pello Reverendo em Christo Padre e Senhor Dom João de Azevedo por merce de Deos e da Santa Igreja de Roma Bispo dessa mesma A quantos esta Carta de Anexação Virem faço saber que Vaga a Igreja e sendo Vaga a Parrochial Igreja de São Pedro de Vila chã Sarrã da Terra de Santa Maria do dito Bispado por renun-

ciação que della fez em minhas mãos Pero Martins que della he ultimo Abade, e possuidor por Gonçalo da Cunha seu procurador por modo de premunção com Luiz e Annes Abade da Igreja de São Salvador de Louzada do Arcebispado de Braga e sendo assim vaga como dito he, concirando (*considerando*) como no dito Luiz e Annes he bom clerigo, e que merece Acrescentamento e como he Abade da Igreja de São Salvador de Fornos da dita terra de Santa Maria que he A Cerca de São Pedro de Villa cham Sarrã, e como poderá bem ministrar as ditas Igrejas ambas e a o repaerão como he razão e por alguns outros bonz e justos respeitos queme a ello moverão e movem, e a apresentação dos onrados Senhores Dignidades Conigos e Cabido da dita Igreja do Porto a quem a apresentação della pertence insolidum quando quer que acontecer Vagar annexos uni e imcorporei em vida do dito Luiz e Annes a dita Igreja de São Pedro de Villa Chã Sarrã a dita Igreja de São Salvador de Fornos em sua Vida delle dito Luiz e Annes e emquanto foi Abade da dita Igreja de Fornos, e mais não por que he com a dita condição o dito Cabido deu sua apresentação e que fallecendo elle dito Luiz e Annes ou promundando a dita Igreja que a dita Igreja de São Pedro de Villa chã Sarrã fique dezanexada e livremente ao dito Cabido para poderem apresentar e o Senhor Bispo e seus soccessores esses logo tentes a confirmão a qualquer clerigo idoneo que lhes apresentado, e com essa condição que ele dito Luiz e Annes sirva e faça servir a dita Igreja de São Pedro de Villa Chã Sarrã por Capellão que em ella diga as Missas e dê os eclesiasticos sacramentos por carta de cura e a faça reparar no espirital e temporal por Cazeiro que em ella mora, e fumegue as cazas e aproveite as Lavras em tal maneira que a dita Igreja seja servida no espirital e reparada no temporal como sempre foi e deve ser de guiza que por assim pello dito modo ser annexada nom padeça de termento e que esto o dito Luiz e Annes tenha e guarde como dito he e que seja theudo e obrigado pagar todos os encargos antigos e costumados que a dita Igreja he obrigada a pagar Porem mando a todos os freguezes Cazeiros foreiros Vazallos Governadores da dita Igreja de São Pedro de Villachã Sarã em virtude de obediencia e sob pena de excomunhão que hajão o dito Luiz e Annes por bem desta annexação e modo em ella espresso e declarado por seu verdadeiro Abade e Reitor, e lhe obedeção, e acudam

bem compridadmente com todollos os Dizimos e premissas ofertas rendas e dereitos que a dita Igreja pertencem e pertencer devem e theudos e obrigados — São pagar e que a dita Igreja de São Pedro de Villa cham Sarrã fique dezannexada e livremente ao dito Cabido para poderem apresentarxe o Senhor Bispo e seus sossessores essez logo lentez a confirmão a qualquer clerigo idoneo que lhes for apresentado e com esta condizão que elle dito Luiz eAnnes sirva e faça servir a dita Igreja de São Pedro de Villacham Sarrã por Capelão que em ella digaão missaz e dê os eclesiasticos sacramentos por Carta de Cura e faça reparar no Spiritual e temporal por Cazeiro que em ella more e fumegue as cazas e aproveite as lavras em tal maneira que a dita Igreja seja servida no Spiritual e reparada no temporal como sempre foi e deve ser de Guiza que por assim pello dito modo ser annexada nom padeça deterimento e que esto os ditos Luiz eAnnes tenha e guarde como dito he e que seja theudo e obrigado pagar todolos encarregoz antigos e costumados que a dita Igreja pagar: Porem mando a todolos freguezes Cazeiros foreiroz Vazallos Governadores da dita Igreja de São Pedro de Villachã Sarrã em virtude de obediencia e sob pena de excomunhão que hajam o dito Luiz eAnnes por bem desta annexasão e modo em elle espresso e declarado por seu verdadeiro Abade e Reitor e lhe obedesa e acuda bem compridadmente com todolos os dizimos e premissas offertas rendas e dereitos que a dita Igreja pertencem e pertencer devem e theudos e obrigados são pagar, e por esta mando a qualquer clerigo Religiozo e Beneficiado do dito Bispado que pessoalmente chegue a dita Igreja de São Pedro de Villacham Sarram e por impozizão della o dito Luiz eAnnes ou seu certo procurador que por pão e vinho, e aqui citava safado o pergaminho e adiante e livre, e ornamentos que em elle são theudos e lhe seja dito do feito inventario Testemunhas que presentes forão Pero Annes Abade de São Pedro de Miragaya e Afonso Fernandes procurador na dita Cidade e outros dante em a dita Cidade Quatorze dias do Mez de Marco Pero Afonso A fez — Anno do Nascimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil e quatro centos setenta e cinco anos — Petrus Joannez Machucho.»

(Cópia requerida e passada ao Cabido, em 21/x/1782,
Arq. Distr. do Porto).

No foral outorgado por D. Manuel I, em 10/11/1514, à vila da Feira e Terra de St.^a Maria, na parte referente a esta freguesia, lê-se:

«Aluaro cannes pollo casaL de joan pyrez de grijoo de çenteo dous alqueires e meo e outro tanto de mjho. E de outro casaL do alfajate da chouparia de çenteo dous alqueires e meo e de mjho outro tanto. O galispo pollo casal de gomçallo du aule da mesma chouparia de çenteo dous alqueires e meo e de mjho outro tanto. O galispo pollo casal dafonso martjnz da maçieira de sam framçisquo do porto dous alqueires e meo e de milho outro tanto.

Joane annes monteiro pollo casal daluaro esteuez de sam framçisquo do porto dous alqueires e meo de çemteo.

Outro tanto de milho

Jpham vaaz pollo casal desteuam marinho do cabido de çemteo dous alqueires e meo e de milho outro tanto E outro tanto se paga pollo casal que traz o mesmo Joham vaaz que foy de fernam dominguez E outro tanto paga Joane annes filho de rribolo pollo casal de martim viçemte da terra da bemposta e outro tanto pagam Affomssso pyrez e afomso annes pello casal de *bustelo* de joham pyrez do pessegueiro de braga E outro tanto pedre annes pollo casal de pero fernandez de Jumbo da quintãa de sam framçisquo do porto.

E outro tanto paga o moesteiro de grijoo.

E outro tanto paga o galispo pollo casal de gomçallo do Valle de sam framçisquo.

E outro tanto joham vaaz pollo casal do cabido de marynho clemête E outro tanto o môteiro pollo casal de pero fernamdez e paga pedreannes monteiro pollo quintãa de villa chãa de sam framçisquo de çemteo noue alqueires e meo e de milho outro tanto.

Gomçallo annes o Rey pollo casal das neues que aforou de trigo dous alqueires e de çemteo sete e de milho outro tanto e duas galinhas e doze ovos.

Pedreannes de *villa chãa* polla pouuoa da *lomba* que aforou de trigo cinco alqueires E outro tanto de cada huu destes a saber Çemteo ceuada Milho e hũa galinha e doze ovos E outro tanto de lutosa E porquanto estes casaes se ha por enformaçam que foram de sam framçisquo do porto por cuja parte nõ pode ser presente a Imquiriçam e Justificaçam que man-

damos destas cousas fazer por a esse tempo a çedade do porto estar Jmpedida de pestenencia. Portamto decreramos que este asemto se aquy faz como de cousa que pertemçe a coroa rreal nõ possa perJudicar ao direito que o moesteiro nos dictos lugares possa teer sobre os quaaes poderam rrequerer seu direito e mandamos que lhe seia feicto.»

(Liv.º dos Forais Novos da Extremadura, fl. 193 v.º,
Torre do Tombo)

Como vemos, desde os fins do primeiro quartel do século XII, vários documentos nos surgem a atestar a importância e antiguidade desta freguesia. Do século XVI, outros ainda poderíamos aqui citar, mas, como dizem mais respeito à Casa do Côvo, virão no seu lugar próprio. Por todos estes documentos chegamos ao conhecimento, não só da existência da freguesia, nessa época, mas, até, de todos os seus actuais lugares, com excepção do de Costa-Má.

III

IGREJA PAROQUIAL E CAPELAS; TÍTULO E RENDIMENTO DESTES BENEFÍCIO ECLESIAÍSTICO; PÁROCOS E PADROEIROS

a) *Igreja paroquial.*

Os autos de erecção e bênção da presente Igreja, pelos quais seria fácil obter a data da sua fundação, ou vendidos a peso, ou por outro qualquer processo, parecem ter desaparecido. Por isso, depois de várias tentativas, como nenhuns vestígios descobrisse dessa data, na mesma Igreja, apenas me restava um recurso pouco seguro, no entanto, de a determinar com aproximação: o estilo em que fora construída. Mas, últimamente, quando menos o pensava, vi os meus esforços coroados com o encontro de vários elementos que me deram quase essa data, há muito procurada. Na últimas páginas dos livros do Registo Paroquial, do ano de 1589 e seguintes, vêm aí dois relatórios feitos pelo abade desta freguesia nessa altura, Melchior Baptista. No último, de 1591, ele entrega ⁽¹⁾, ao seu sucessor, uma Igreja recente-

(1) Entre os vários objectos com que o abade Melchior dotou esta Igreja, contam-se: paramentos de cores diversas, cruces, cálices, missais, um sino, campainhas, etc. Além disso, concorreu, em grande parte com o seu dinheiro, para a construção do Arco do Cruzeiro. Foi, portanto, um grande benemérito desta freguesia que jamais deverá ser esquecido.

mente construída de cuja planta foi, o próprio Melchior, o autor. No primeiro relatório, não faz ele referência alguma à Igreja, por isso é de supor que ainda não estivesse concluída. E, sendo assim, não estaremos longe da verdade, se afirmarmos que 1590 ou 91 foi o ano da inauguração desta Igreja paroquial ⁽¹⁾.

Por diversas vezes, foi já esta Igreja, senão no todo, pelo menos em grande parte, reconstruída. Nos fins do ano de 1736, ao requerer-se a licença para a construção da capela de S.^{ta} Ana, em Vila-Chã, dizia-se *ser já muito velha e em*



Aspecto exterior da Igreja actual

termos de se reedificar e a verdade é que, posteriormente, a parte sul das suas paredes foi quase totalmente restaurada.

De linhas extremamente simples e pobre de ornatos, é um templo relativamente pequeno e insuficiente para a freguesia. No entanto, possui três altares — o da capela-mor e os dois primeiros laterais — preciosos e de grande valor artístico. O primeiro, em estilo de D. João V, bem trabalhado, não deve ter sido o primitivo. O lateral esquerdo, hoje da Sr.^a das Dores, foi outrora da invocação de S. Roque. Juntamente com o do lado direito, actualmente dedicado à Sr.^a de Fátima e que foi da Sr.^a do Rosário, data de 1633.

(1) Um simples confronto de datas basta para deitar por terra a suposta troca, que se diz ter existido, de plantas, entre a Igreja desta freguesia e a de Nogueira, vizinha. Quando a Igreja de Nogueira ficou concluída em 1748 — tendo sido lançada a 1.^a pedra, em 1732, — já a de Vila-Chã tinha uns 158 anos.

Ambos são em estilo de renascença decadente e o último, o da Sr.^a do Rosário, foi privilegiado (1).

Há ainda, um pouco mais abaixo, dum lado e doutro da Igreja, dois altares. O do Coração de Jesus, à esquerda, foi, por iniciativa do encomendado Manuel Luís Gomes Martins, mandado construir, em 1881 (2), e o actual, da S.^a do Rosário, deve ser contemporâneo.

Defronte da Igreja, aí a uns 150 metros aproximadamente,



Interior da Igreja na actualidade

no cruzamento da estrada da Igreja com a de Vila-Chã — Samil, perto do Cemitério, ergue-se um belo cruzeiro com mais de 5 metros de altura, assente sobre um plinto adornado com a cruz de Malta, em que se lê a data de 28 8-1646.

b) Capelas.

1 — Capela do Covo. Em 1708, no Tombo das terras foreiras ao Castelo da Feira, no livro de S. Roque (3), regista-se, aí, ao enumerarem-se os imóveis da Casa do Covo, a existência duma capela. Esta capela, contígua às casas de habitação dos senhores da quinta do mesmo nome, é consagrada, informa-nos, mais tarde, o abade da freguesia, José Carlos (4), ao glorioso taumaturgo português, Santo António. Posterior a 1633,

como se deduz do livro de casamentos desse ano, já em 1862 é mudada para o local onde se encontra actualmente. No retábulo do único altar que possui, há aí imagens de grande merecimento real e artístico. À direita — o que levou PINHO LEAL a considerá-la a titular da capela — está a da Sr.^a da Conceição, imagem muito antiga e que veio do

(1) Livros do Registo Paroquial, de 1589 e segs.

(2) Livros da Junta de Paróquia, de 1881 e segs.

(3) Biblioteca Municipal da Feira.

(4) *Dic. Geográf. de Portugal*, vol. 39, n.º 184, págs. 1107.

Solar dos Figueiredos, de Figueiredo das Donas, há uns cento e cinquenta anos aproximadamente, possivelmente com D. Luísa Joana de Sousa Meneses que era dessa Casa e aqui casou em 1720 com D. Fernando de Magalhães e Meneses, como veremos. À esquerda, vê-se a imagem do patrono, sem grande interesse real ou artístico. Ao centro, sobre o arco, estava pendurado um pequeno santuário envidraçado, com um expressivo baixo relevo do Ecce Homo, em jaspe ou marfim. Agora encontra-se perto do altar, à direita de quem entra. Mas o objecto que logo atrai a atenção de todo o visitante, nesta capela, é o seu riquíssimo crucifixo. Este ergue-se sobre uma preciosa peanha de marfim e ébano e a imagem do Redentor é constituída por uma peça única, com excepção dos braços, de marfim, e tem mais de 1 metro de altura.

2 — Capela de Bustelo. Desde tempos imemoriais, existia uma pequenina capela, neste lugar, perto do local aonde se encontrava, até há pouco, o cruzeiro que agora se ergue defronte da actual capela, e que era já dedicada a Santo António. Para a sua demolição e construção da presente, deixou, em 1876, João Luís Dias da Costa, o legado de 300 mil reis fortes. As obras foram orçadas em 180 mil reis, mas a Junta de Paróquia, por falência da casa bancária em que o legado referido fora depositado, recebe apenas uma quinta parte, i. é. 60.000; por isso, o povo do lugar entra com o resto, 120.000, e, assim, se dão início às obras e a nova capela, que aí hoje conhecemos, abre ao culto, em 1881, sob a invocação do patrono da sua antecessora (1).

3 — Capela de Vila-Chã. Esta capela dotou-a e mandou-a edificar, em 1736, António Francisco da Silva, residente nesse lugar. Em 1758, pertencia a um tal João Pereira. Durante muitos anos, nela se celebrou uma festa concorridíssima a Santa Ana, sua padroeira. Há uns vinte e tal anos, porém, esta capela foi vendida e o seu novo proprietário mandou-a destruir para a construção, no seu local, dum edificio de habitação particular.

4 — Capela de Samil. Esta é a mais recente de todas. Mandou-a construir o antigo vigário e pároco da freguesia, Joaquim José da Costa, em 1909, dedicando-a a Nossa Senhora das Dores.

(1) Livro da Junta de Paróquia.

c) *Título desta Igreja.*

Esta Igreja foi sempre do título de Abadia. Além das Abadias havia outrora os Curatos, à frente dos quais se encontrava um sacerdote, o cura, dependente de outro.

d) *Rendimento do Benefício.*

Esta Igreja constituiu, desde as mais remotas épocas, um assaz rendoso e cobiçado benefício paroquial. Em 1623⁽¹⁾, dava ao pároco uns 800000 reis anuais. Em 1758⁽²⁾, subia para 3200000. Em 1788⁽³⁾, era já o seu rendimento de 4000000 reis. Em 1887, faziam parte do seu vastíssimo passal, os seguintes prédios: o Seireigal, o Sancho-Carreiro, o dos Marmeleiros, 2 campos e o mato das Vessadas, o mato do Pinhal, o mato e lameiro do Rossado, 2 campos e o mato da Ilha, a quinta da Tapada, os Aidos, o campo Grande ou do Tanque, o campo Pequeno e o quintal anexo à residência. Todos com excepção dos três últimos, foram vendidos nesse ano por 2.502\$800 reis. A República de 1910, porém, assenhorou-se do pouco que havia ficado, defraudando assim os católicos desta freguesia que, desde então, tiveram de sacrificar as suas magras bolsas para sustentar um pároco próprio.

e) *Párocos.*

Como já disse, pela sua cultura e virtude, os párocos sempre gozaram entre os fiéis, nas aldeias, sobretudo noutros tempos em que a fé era mais viva e o respeito para com o sacerdócio elevado, do maior prestígio e ascendente moral. Eram os verdadeiros chefes espirituais e temporais. E, assim, é que nós vemos partir a iniciativa para qualquer obra de vulto, nesta freguesia, ainda no século passado, do seu pároco, que é simultâneamente o presidente da Junta: a construção do Cemitério, das Escolas, de vias públicas, etc.

Até hoje, foram párocos ou curas, nesta freguesia:

No ano de 1121 — Dídaco Zalamis (?)⁽⁴⁾.

No ano de 1294 — Durando Pedro⁽⁵⁾.

No ano de 1302 — Martim Esteves⁽⁶⁾.

Até..... 1475 — Pero Martins⁽⁷⁾.

(1) *Catálogo dos Bispos do Porto*, II, págs. 242.

(2) *Dic. Geográf.*, cit.

(3) *Descrição Topogr. e Hist. da Cidade do Porto*.

(4) V. Documentos já referidos e transcritos.

(5) *Idem*.

(6) Liv.^o das Sentenças LXXXIV, fls. 69, e segs., Arq. Dist. do Porto.

(7) V. Documentos já referidos e transcritos.

De 1475 a 1501 — Luís Eanes ⁽¹⁾. Era abade de Fornos e desta.

De 1501 a ? — João Martins ⁽²⁾, abade de Pindelo simultaneamente.

De ? a 1591 — Melchior Baptista ⁽³⁾, a quem se deve Igreja actual.

De 1591 a 1612 — André de Azevedo.

De 1612 a 1620 — Manuel de Pinho (cura).

De 1620 a 1621 — André de Azevedo (supra).

De 1621 a 1662 — Duarte de Azevedo Meneses.

De 1662 a 1663 — Brás Gomes (encomendado).

De 1663 a 1684 — Gaspar Harnão Pacheco.

De 1684 a 1686 — Domingos da Costa e Silva (encomendado).

De 1686 a 1702 — Francisco Pinheiro da Silva.

De 1702 a 1707 — Manuel Pinheiro da Silva (encomendado).

De 1707 a 1716 — João da Mata Teixeira.

De 1716 a 1718 — Domingos Valente da Costa (encomendado).

De 1718 a 1736 — Bento dos Reis Bernardes.

De 1736 a 1764 — José Carlos de Azevedo. Foi o que respondeu aos questionários do Dicionário Geográfico.

De 1764 a 1771 — João Pereira Araujo.

De 1772 a 1777 — Manuel José Gomes (cura).

De 1777 a 1777 — Bernardo António Pereira de Andrade (encomendado).

De 1777 a 1780 — Manuel Monteiro.

De 1780 a 1817 — Luís Barbosa Faria.

De 1817 a 1819 — José Bernardes Correia (encomendado).

De 1819 a 1845 — Manuel José Correia Leal.

De 1845 a 1878 — D. João da Natividade. Egresso dos Cónegos de S. Agostinho (crúzios) e pregador afamado, foi o director espiritual da Santinha de Arrifana e prestou à freguesia os mais relevantes serviços.

De 1878 a 1881 — Manuel Luís Gomes Martins.

De 1881 a 1913 — Joaquim José da Costa. Vigário e pregador. No seu tempo venderam-se os passais.

De 1913 a 1915 — José Maria Moreira (encarregado). Era pároco em Nogueira do Cravo.

De 1915 a 1921 — António Ferreira da Costa. É, hoje, capelão em S. João da Madeira.

(1) Idem.

(2) Liv.º das Sentenças LXXXIV, fls. 74 e segs., Arq. Dist. do Porto.

(3) L.ºs do Registo Paroquial.

De 1921 a 1925 — José Maria Moreira (encarregado). No seu tempo construiu-se a actual residência velha.

De 1925 a 1928 — Joaquim Luís de Sousa Dias de Paiva. Encontra-se presentemente a paroquiar Fonte-Arcada. Grandes melhoramentos se realizaram na Igreja paroquial, enquanto aqui esteve.

De 1928 a 1929 — José Maria Moreira (encarregado).

De 1929 a 1945 — Francisco Marques Couto. É pároco actualmente em Maceda, de Ovar. Por iniciativa sua construiu-se a residência nova.

De 1945 a 1946 — Abel Gomes Leite. Está agora a pároco em Oleiros, da Feira.

De 1946 até quando Deus quiser — Manuel Pereira da Costa.

Em 358 anos, como vemos, estiveram à frente da Igreja desta freguesia 37 sacerdotes, ou como párocos, ou como seus representantes, o que dá uma média de 9 anos e pouco, a cada um, de paroquialidade.

f) *Padroeiros.*

Poderemos distinguir duas espécies de padroeiros. Uns, a que chamaremos espirituais; outros, então, temporais.

Padroeiro temporal era aquele a quem, tendo fundado e dotado um templo, igreja ou capela, ou por qualquer outro direito adquirido, assistia o direito da apresentação do pároco, sacerdote ou simples clérigo, que, depois da instituição canónica feita pelo bispo da diocese, aí presidiria aos actos do culto.

Foram padroeiros desta Igreja, com o direito, portanto, da apresentação do seu abade:

De 1121 a 1227 — Dídaco Zalamis e a sua Casa, possivelmente.

De 1227 a 1833 — O Cabido da Sé do Porto, alternadamente com o Papa e o Bispo.

De 1833 a 1910 — A Coroa.

De 1910 para cá — O Ex.^{mo} Sr. Bispo do Porto.

Padroeiro espiritual considera-se o santo ou mistério de fé a quem se consagra uma igreja, uma capela, uma freguesia, colocando essa mesma igreja ou freguesia sob a sua benéfica protecção.

Nesta Igreja e freguesia de Vila-Chã, encontramos nós a curiosa singularidade de haver dois padroeiros simultâneos: S. Pedro e S. Roque. Um, o 1.^o, oficial; e outro, extra-oficial, consagrado pelo povo e a tradição. Por isso, em documentos mesmo oficiais, com frequência, nos aparece esta freguesia, ora com o nome de S. Pedro de Vila-Chã, ora com o de Vila-Chã de S. Roque. Foi isto, talvez, que levou

PINHO LEAL a afirmar que S. Roque deveria ter sido o padroeiro primitivo da freguesia. Não é verdade. E, senão, vejamos:

S. Roque nasceu em 1284, em Montpellier, cidade do sul da França, filho de uma família nobre e rica. Orfão ainda novo, distribuiu pelos pobres os bens e pôs-se a caminho de Roma, a cidade santa do Sucessor de Pedro. Em Itália, onde grassava por essa ocasião uma terrível epidemia, deu as maiores provas de caridade cristã, na cura e tratamento dos empestados a que se devotou. Ainda aí, tendo sido atingido pelo mesmo mal, retirou-se para um deserto e foi, diz a tradição, milagrosamente salvo de morrer à fome por um cão que todos os dias lhe levava um pão roubado da mesa do seu senhor. Recuperada a saúde, regressou à Pátria, mas nesta foi tomado por um espião inimigo e lançado numa masmorra. E, aqui, na prisão, morreu, em 1327, com 42 anos de idade. Posteriormente, depois de inúmeros prodígios, teve as honras dos altares. Como advogado contra a peste e toda a espécie de feridas, a sua fama corre por toda a parte. Em Portugal entra aí por volta de 1503. Neste ano, D. Manuel manda construir em Lisboa, no cemitério público em que tinham sido enterradas as vítimas duma grande peste que, pouco antes, flagelara a capital, uma pequena ermida em honra deste Santo. A Igreja que hoje lá se vê foi construída em 1559, pelo architecto célebre, Filipe Terzio ⁽¹⁾.

Patrocinada pelo rei, a devoção a S. Roque, depois, facilmente se difunde por todo o país. O abade Melchior Baptista traz de Lisboa para esta Igreja a sua imagem e, desde então, realiza-se todos os anos uma grande festa e se institui uma irmandade própria. Essa festa ainda se celebrava em meados do século passado, embora a irmandade já tivesse desaparecido.

Nunca foi, portanto, S. Roque, o padroeiro oficial desta Igreja, nem da freguesia. Não foi o primitivo, porque,



Imagem de S. Roque existente em S. Pedro de Vila-Chã

(1) *Monumentos Sacros de Lisboa*, por SEBASTIÃO JOAQUIM BAÇAM (1910).

muito anteriormente ao seu nascimento, já a freguesia existia e o seu padroeiro era S. Pedro. E não o foi depois, porque, quando o poderia ter sido, i. é., depois de 1587, após a vinda da sua imagem para esta Igreja, nós verificamos, através dos livros do Registo paroquial, que o padroeiro continua ainda e sempre a ser o Príncipe dos Apóstolos, S. Pedro.

Como explicar, no entanto, este facto tão invulgar de dois padroeiros, um quase esquecido — S. Pedro, e o outro — S. Roque, tão communmente usado que até, com frequência, por ele, se substitui o próprio nome da freguesia? Para estranhos, sobretudo, esta freguesia é mais conhecida pela freguesia de S. Roque, do que pelo nome de Vila-Chã.

Para respondermos àquela pergunta, talvez possamos aventar a seguinte hipótese:

Como noutros tempos esses três males — fome, peste e guerra — eram muito frequentes, grande era a devoção dos fiéis para com os seus santos defensores. Por isso, a festa a S. Roque caiu bem ⁽¹⁾ e desde o início chamou logo grande concurso de fiéis. E, como ainda hoje sucede com a Senhora da Saúde da Serra, a Senhora de Desterro, em Arada, etc. os forasteiros começaram a designar esta terra pela freguesia de S. Roque, pois era a única em que a sua imagem se venerava e o nome do santo da sua devoção vinha-lhes mais facilmente à lembrança. E, assim, ficou a freguesia com dois nomes e dois padroeiros. Creio ser esta a mais provável explicação.

IV

INDÚSTRIAS ANTIGAS E MODERNAS; CASA DO COVO E SUA QUINTA; POPULAÇÃO E MELHORAMENTOS

a) *Indústrias antigas.*

A indústria que ocupa o primeiro lugar pela importância e antiguidade, nesta freguesia, é sem dúvida a do vidro.

A primeira fábrica estabeleceu-se no Covo e, acerca desta fábrica, diz-nos PINHO LEAL:

«A primeira fábrica de vidros que houve em Portugal foi a do Covo, na freguesia de S. Pedro de Vila-Chã.

(1) Em 1645 havia nesta freguesia vários individuos com o nome de Roque, o que mostra então a popularidade deste Santo.

Não achei dados que certifiquem o anno da sua fundação; apenas consta que já existia em 1484, pois então D. João ordenou por uma provisão que em Portugal se não podesse estabelecer outra fábrica de vidros, sem consentimento e auctorização de Diogo Fernandes, dono desta fábrica.»

PINHO LEAL, que neste assunto serviu de guia a ESTEVES PEREIRA, no seu *Dic. de Portugal*, a FREIRE DE OLIVEIRA, em *Elementos*, ao autor de *Anais do Município de Oliveira de Aземéis*, estava mal informado, como veremos.

No seu opúsculo *O Vidro e O Papel*, SOUSA VITERBO, depois dum breve resumo da história do vidro em Portugal, enumera vários vidreiros portugueses, desde 1430 a 1528. Com a data desse anno, 1528, vem o nome de Pero Moreno, espanhol, que obtém de D. João III um exclusivo para o fabrico de vidro, desde Coruche, no Ribatejo, até às fronteiras da Galiza. Essa carta de privilégio, aí transcrita, é a seguinte:

«Dom Joham &. A quantos esta minha carta virem faço saber que Pero Moreno, castelhano, me apresentou huñ meu aluara de que ho trelado he o seguinte: Eu elRei faço saber a quantos este meu aluara virem que a mi emviou dizer Pero Moreno, castelhano, que ele tem semtado neste reino, alem da cidade de Coimbra, huñ forno de vidro e *que ele se querya vir asentar* (1) neste dito reino para mylhor me poder servir e que per quanto não podia fazer sem muita despesa, a qual poderia perder se outra pessoa asentasse outro forno, *que pera se vir asentar e estar seguro se nã poder perder* me pedia mandase que de sua vila de Coruche ate o reino de Galiza ho nam podesse haver nem asentar outro forno de vidro, e visto seu requerymento, avemdo respeito com ho dito forno me praz disso e *per este hey per bem que hasemtando ele o dito forno nestes meus reinos e estando dasemto neles* nenhũa pessoa de qual quer comdyçam e qualidade que seya nã asente nem tenha nenhũ forno de vidro dessa vyla de Coruche ate o estremo de Galiza nem ha o traves pera hũa parte e outra em quanto o dito Pero Moreno tiuer vidro pera vender em abastança que tenha feito no dito forno e nã em outro todavia se cumprira este aluara e se guardara so pena de qual

(1) O sublinhado é nosso.

quer que ho contrairo fizer pagar pero o dito Pero Moreno duzentos cruzados. Porem mamdo a todas as minhas justiças, officiais e pessoas outra a que for mostrado e o conhecimento dele pertemcer que sendo requeridos per o dito Pero Moreno ho mamdem notificar e se depois de notificado se alguma pessoa asemtar alguú forno de vidro faça emxucaã pola dita pena e em tudo lhe cumpra este aluara como se nele contem, por que eu pelos ditos respeitos e outros justos ho ey por bem e meu seruiço. Fernã da Costa o fez em Almeyrim XXXI de março de j^b°xxbiiij e este me praz asy nom perjudicamdo algús c.º em suas lenhas ou em outra cousa em que recebam dano. Pedindome por merce que por quanto ho defeito do dito aluara nom avia de durar mays de huú anno lho mandasse dar em carta e visto seu requerymento lhe mamdey dar esta minha carta a qual mamdo ymteyramemte seya guardada como se nela contem por que eu ho ey asy por bem por os respeitosos conteudos no alvara. Dada em a cidade de Lixboa a xxbiiij dias de maio — Fernã da Costa a fez — de j^b°xxbiiij.

(Torre do Tombo, Chancelaria de D. João III,
liv.º 2.º, fls. 55).

Por este documento, suficientemente elucidativo, somos levados a reconhecer, não só que foi Pero Moreno o fundador desta fábrica, que mais tarde na renovação dos seus privilégios por Filipe I, a favor de Antónia de Almeida, viúva de Fernão de Magalhães Teixeira e filha de Pero Moreno, se localiza no seu actual lugar do Covo, mas também que a data da sua fundação deve andar à volta de 1528.

PINHO LEAL, enquanto foi administrador dos bens da Casa do Covo, ouviu falar nuns privilégios concedidos, talvez por D. João II, a esta fábrica e, sem indagar da veracidade do facto, como o fazia frequentemente, abalançou-se a conjecturas que hoje caem por terra perante a luz das provas documentais. Talvez, por esta mesma razão, é que um antigo senhor desta Casa, ao referir-se ao autor do «Portugal Antigo e Moderno», afirmava que ele, sobre este assunto, *não dizia senão mentiras*.

É posterior, portanto, esta fábrica, a 1484. Seria, porém, ela a primeira fábrica portuguesa de vidro? Como indústria organizada, com produção em larga escala, é presumível que sim. Há vestígios certos do fabrico do vidro, muito anteriores à fundação da nossa nacionalidade. Também, antes

de 1528, nos aparecem vários vidreiros, em Portugal. Mas a produção é extremamente reduzida e esses vidreiros, como facilmente se deduz dos documentos que a eles se referem, são simples artistas isolados que trabalham, a sós, em obras de encomenda.

O que é fora totalmente de dúvida, é, pelo menos, ter sido esta a primeira fábrica portuguesa a estabelecer-se desde o Tejo ao Minho, como claramente se conclui da carta de privilégio acima transcrita.

Os privilégios outorgados por D. João III, a Pero Moreno, em 1528, sobre a fábrica do Covo, são ainda mais duas vezes renovados e confirmados: em 20 de Julho de 1574, por D. Sebastião, a favor de Fernão de Magalhães Teixeira; e, em 1593, por Filipe I, a favor de Antónia de Almeida, viúva do antecedente.

Apesar de todos estes privilégios, há já em 1580, em Coima, a sul de Lisboa, uma fábrica de vidro cujos produtos fazem tal concorrência aos desta que o seu proprietário vê-se na necessidade de requerer ao rei e então se delimitam os campos de venda: o mercado do Mondego ao Minho é exclusivo da fábrica do Covo; e, a sul desse rio até ao Guadiana, pertence à de Coima.

Desde essa data, livre de tão perigosa concorrência, a indústria do Covo pode desenvolver-se e iniciar um período de vida próspera e desafogada. O vidro desta fábrica, «homens a que chamavam sacadores, e às costas uns, e outros em bestas,— assim se lê na Provisão Régia de 8 de Outubro de 1751 — o iam vender por todo este Reino, apregoando-o pelas portas nas terras por onde passavam, fazendo conveniência para si e para o senhor da fábrica, a quem vinham pagar para levarem vidro».

E, nesse tempo, o vidro pagava-se bem. Era um objecto caro, precioso, que poucos podiam comprar. Na própria Capital, mais tarde ainda, muitas casas se viam sem janelas de vidro.

E, se era caro e tinha venda certa, por um lado, por outro o custo da sua produção era quase insignificante. O seixo, matéria indispensável para o seu fabrico, e a lenha para alimentação dos fornos, havia com abundância dentro da quinta do Covo. A mata desta quinta produzia, diz-se na Provisão de 1577, concedida a Fernão de Magalhães Teixeira, senhor da mesma, nessa altura, lenha suficiente para sustentar dois ou três fornos, em laboração constante e simultânea.

Por todas estas razões é que o seu proprietário, tendo arruinado a sua Casa nas lutas entre absolutistas e liberais, no segundo quartel do século passado, como acérrimo miguelista, em poucos anos a conseguiu restabelecer. A fábrica constituia, sem dúvida, uma copiosa fonte de riqueza e a mais

segura garantia de defesa contra todos os desequilíbrios financeiros.

Posteriormente, talvez, por desinteresse dos seus ricos proprietários, desactualização dos processos de fabrico e concorrência cada vez mais acentuada das fábricas da Marinha Grande, esta fábrica do Covo entrou em declínio e, de tal sorte que, em 1883, afirma PINHO LEAL, já há 16 anos, estava paralizada. Depois disso, ainda, trabalhou; hoje, porém, já não existe.

b) *Indústrias modernas.*

Sob a direcção de senhores da Casa do Covo, aí, pelos meados do século passado, fundou-se uma nova fábrica de vidro, no lugar de Bustelo. Esta, ainda hoje, está em plena laboração e desenvolvimento, sob a dinâmica gerência do Ex.^{mo} Sr. Júlio Mateiro, e faz parte do Centro Vidreiro do Norte de Portugal.

Ainda uma outra fábrica de vidro trabalhou, neste lugar, nos fins do século passado, mas a sua existência foi assaz efémera.

A par desta fábrica de vidro, podemos contar, no mesmo lugar, uma de cortumes, em 1883. Dela, hoje, apenas restam alguns vestígios.

A principal indústria, além da do vidro, a mais nova dentre todas, na freguesia, é a do calçado. Dela vivem inúmeros operários.

c) *Casa do Covo.*

Não cabe, dentro dos estreitos limites deste trabalho, um estudo desenvolvido acerca do passado desta Casa. Foi, ela, sem dúvida, uma das mais notáveis, no norte do país, outrora. Aqui vieram casar membros das mais nobres famílias. Senhores do Covo desempenharam, em dados momentos da nossa História, um papel de notável relevo. A esta Casa, grande parte do país era tributária. Possuía prazos em quase todas as terras.

Tendo, portanto, de me limitar, darei aqui, apenas, uma lista de todos os proprietários desta Casa e quinta do mesmo nome, a mais exacta e completa possível, deixando para ocasião mais oportuna, então, um seu estudo pormenorizado.

Foram senhores da Casa do Covo:

1.º PERO MORENO, por um prazo *fateusim in perpetuum* (1), feito nas notas do notário portuense, Francisco Ribeiro da Silva, em 1545.

(1) Por este prazo, a que se refere o Tombo da Casa da Feira e Castelo, em 1708 pagavam os senhores do Covo a renda anual de 1.500 reis e seis *peças* de vidro.

2.º FERNÃO DE MAGALHÃES TEIXEIRA, que casa com uma filha do antecedente, Pero Moreno, e lhe sucede após o falecimento, obtendo a renovação dos privilégios concedidos à fábrica do Covo, em 1574. Nas lutas pela independência, de 1580, toma o partido do monarca castelhano.

3.º ANTÓNIA DE ALMEIDA OU MAGALHÃES, que, como viúva de Fernão de Magalhães Teixeira e filha de Pero Moreno, requer em seu proveito, em 1593, a renovação dos referidos privilégios de 1574.

4.º ANTÓNIO DE MAGALHÃES TEIXEIRA, casado com Jerónima Alvim e irmão do Fernão de Magalhães.

5.º ANTÓNIA DE MAGALHÃES MENESES, filha de Fernão de Magalhães Teixeira e de Antónia de Almeida. Casa em primeiras núpcias (?) com Gaspar de Magalhães Sampaio Ribeiro, e, em segundas (?), com Luís Pantoia Ferreira, que é assassinado pelos seus escravos, em 26/VI/1640.

6.º ANTÓNIO DE MAGALHÃES E MENESES, filho da Antónia supra e de seu primeiro marido, Gaspar de M. Sampaio Ribeiro. Casa com Angela Barbosa Tinoco.

7.º FRANCISCO DE MAGALHÃES E MENESES, que casa com Luisa Joana de Sousa e Menezes, do solar de Figueiredo, em Figueiredo das Donas.

8.º MARIA MADALENA DE MAGALHÃES E MENESES, que casa com Sebastião de Castro e Lemos, em 17/XI/1737.

9.º GASPAS MARIA DE CASTRO E LEMOS, que casa com Maria Isabel de Melo e Menezes.

10.º SABASTIÃO MARIA DE CASTRO MAGALHÃES E MENESES PAMPLONA.

11.º GASPAS MARIA DE CASTRO E LEMOS MAGALHÃES E MENESES PAMPLONA.

12.º Ex.^{mo} Sr. D. JOSÉ DE CASTRO E LEMOS, actual senhor da Casa e quinta.

d) *População.*

O 1.º censo oficial, em que nos aparece esta freguesia, data de 1527. Aí se lê: «Registo das cidades, vilas e logares que ha em esta Comarca da Estremadura e dos moradores que ha em cada hum deles O qual se fez por mandado del Rey noso senhor.

Feito por Jorge Fernandes escrivão da chancelaria da dita comarca. Foy começado aos 15 dagosto em a çidade de Coimbra do anno de noso Senhor Jehesu Christo de 1527» (1).

Entre as diversas freguesias de termo da vila da Feyra, vem esta «aldeia de vila cham e sua freguesia» com 38 vizinhos.

Por isso:

1527	.	.	.	38 vizinhos ou fogos (1)			
1623	.	.	.	—	»	»	250 almas (2)
1706	.	.	.	120	»	»	213 » (3)
1708	.	.	.	120	»	»	— » (4)
1758	.	.	.	134	»	»	542 » (5)
1768	.	.	.	134	»	»	— » (6)
1788	.	.	.	149	»	»	602 » (7)
1878	.	.	.	219	»	»	1.026 » (8)
1883	.	.	.	225	»	»	1.030 » (9)
1900	.	.	.	—	»	»	1.076 » (10)
1915	.	.	.	226	»	»	1.087 » (11)
1919	.	.	.	226	»	»	1.087 » (12)
1930	.	.	.	356	»	»	1.740 » (13)
1940	.	.	.	449	»	»	2.194 » (14)
1948	.	.	.	611	»	»	2.523 » (15)

e) *Melhoramentos: escolas e cemitério paroquial.*

1 — Escolas. A 1.ª escola oficial de Vila-Chã foi criada em 1877. Para isso trabalhou, incansavelmente, o abade da freguesia, nessa altura, D. João da Natividade. Funcionou, durante algum tempo, num salão particular alugado pela Junta. Em 1881, transitou para edifício próprio, construído com o dinheiro da venda de alguns baldios. Este edifício é aquele onde actualmente se encontra a escola para o sexo masculino.

2 — Cemitério paroquial. Outrora os fiéis eram sepultados dentro das Igrejas. A capela mor era destinada aos párocos da freguesia; o lugar entre os altáres laterais, para

(1) *Arq. Hist. Port.*, vol. 6, pág. 265; — (2) *Catálogo dos Bispos do Porto*, II, pág. 242; — (3.8.11) *Anais do Município de Oliveira de Azeméis*; — (4) *Corogr.*, do P.º CARVALHO DA COSTA; — (5) *Dic. Geogr. de Port.*, págs. cit.; — (6) *Port. Sacro e Profano*, de PAULO D. NIZA; — (7) *Desc. Topogr. e Hist. da Cidade do Porto*; — (9) *Port. Ant. e Mod.*, de PINHO LEAL, letra V; — (10) *Portugal*, por ESTEVES PEREIRA; — (13) *Recenseamento Geral do País*; — (14) *Idem*, deste ano; — (15) *Liv.º da Desobriga Paroquial*.

Pelo Recenseamento de 1940, Vila-Chã ocupa o 5.º lugar, no concelho.

1.º Cucujães, com 5626 hab.	11.º Palmaz, com 1684 hab.
2.º Oliveira, com 4323 »	12.º Fajões, com 1608 »
3.º Loureiro, com 3118 »	13.º Pindelo, com 1376 »
4.º Pinheiro, com 2385 »	14.º Cesar, com 1276 »
5.º VILA-CHÃ, com 2194 »	15.º Nogueira, com 1062 »
6.º Carregosa, com 2124 »	16.º Travanca, com 989 »
7.º Ul, com 2071 »	17.º Macieira, com 863 »
8.º Ossela, com 1902 »	18.º Macinh.ª, com 758 »
9.º Riba-Ul, com 1787 »	19.º Madail, com 598 »
10.º Gândara, com 1690 »	

os sacerdotes aqui residentes; e o resto do templo, para os leigos. Pela lei de 18/VIII/1844, também conhecida *pela lei de saude*, isso foi proibido. Nesta freguesia, desde então, os enterramentos fizeram-se no adro. Mas, como este era excessivamente pequeno — um terço do actual — já, pela primeira vez, em 1872, se pensa na criação de um espaçoso cemitério-paroquial. Para esse fim a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 100 mil réis e chega-se até a traçar a planta. No entanto, só em 1882 este desejo se converte em realidade e as obras de vedação e aquisição do terreno são orçadas em 475 mil reis.

PARA CONCLUIR

Vila-Chã, apesar de figurar em 5.º lugar, como vimos, pela sua população, de possuir uma das mais notáveis e progressivas indústrias do concelho — a do vidro —, de se encontrar apenas a dois passos da sede do mesmo, de remontar a tão alta antiguidade e de nos oferecer tão preciosos pergaminhos e nobres tradições, desde longa data vem sendo votada a um quase total e imerecido abandono, pelos Poderes públicos. Os únicos melhoramentos recentes que aqui se nos deparam, são fruto de iniciativa particular. A Junta de Paróquia, sem recursos, nada pode fazer. No entanto, há grandes necessidades. Está, em primeiro lugar, a construção de uma estrada vicinal, que, vindo de Bustelo até ao lugar das Travessas, ponha em ligação todos os lugares com a Igreja paroquial e a mesma freguesia com a sede do concelho. Mas, além deste melhoramento, outros se impõem: a criação de um posto público telefónico, que já foi requerido; o aumento do número de salões escolares, pois muitas crianças ainda se vêem obrigadas a frequentar as escolas das freguesias limítrofes; o registo postal; o abastecimento de água a alguns lugares mais populosos, etc. Para estas aspirações tão justas e inadiáveis, esperamos que as Autoridades concelhias olhem com atenção e carinho, a fim de que se transformem, dentro em breve, numa consoladora realidade.

Vila-Chã, 4 de Abril de 1949.

P.º MANUEL PEREIRA DA COSTA